

Decreto-Lei n.º 217/96, de 20 de Novembro;  
 Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;  
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
 Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;  
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;  
 Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;  
 Lei n.º 8/95, de 29 de Março;  
 Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

#### B) Contabilidade pública:

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;  
 Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

#### C) Serviços académicos:

Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;  
 Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto.

**Despacho (extracto) n.º 2104/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jorge Filipe da Maia Oliveira Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2105/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Eugénia Maria Ribeiro Pereira Fernandes, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Doutor Leandro da Silva Almeida e Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, do Instituto de Educação e Psicologia desta Universidade, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela professora auxiliar de nomeação provisória Doutora Eugénia Maria Ribeiro Pereira Fernandes durante

o quinquénio de 1999-2004, o conselho científico, em sessão da sua comissão coordenadora de 9 de Dezembro, considera que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes deliberam propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade a partir do dia 16 de Dezembro.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação e Psicologia, *Leandro da Silva Almeida*.

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2106/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Lucinda de Fátima Gonçalves de Oliveira — nomeada provisoriamente na categoria de assistente administrativo de carreira de assistente administrativo do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando rescindido o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2107/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Flávia Novera Loureiro — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Abel Jorge da Silva Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### Reitoria

**Despacho n.º 2108/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-42/04, de 25 de Outubro, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

#### Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Horas lectivas/semanal					UC	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º e 2.º	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação para a Infância . . . . .	2	2			4	6,5	20
1.º	TIC	Metodologia de Investigação em TIC . . . . .	2	1			3	2,5	7
1.º	TIC	Ferramentas Multimédia na Infância . . . . .	2	1			3	2,5	7
1.º		Opção I . . . . .					2	2	6
2.º	TIC	TIC na Criação de Projectos Lúdico-Educativos . . . . .	2	1			3	2,5	7
2.º	TIC	TIC nos Processos de Aprendizagem da Criança . . . . .	2	1			3	2,5	7
2.º		Opção II . . . . .	2				2	2	6
3.º e 4.º	TIC	Dissertação . . . . .							60
		<i>Total</i> . . . . .						20,5	120